



112379640	210010189/2022	ESP
112379670	210009733/2022	ESP
112379758	210009727/2022	ESP
112379773	210009878/2022	ESP
112379786	210010191/2022	ESP
112379801	210009871/2022	ESP
112379809	210009740/2022	ESP
112379818	210010043/2022	ESP
112379820	210009964/2022	ESP
112379821	210010046/2022	ESP
112379822	210009963/2022	ESP
112379831	210010278/2022	ESP
112379836	210010221/2022	ESP
112379841	210010229/2022	ESP
112331353	210010272/2022	MTD
112346211	210009674/2022	MTD
112352995	210009694/2022	MTD
112358364	210009695/2022	MTD
112378063	210010070/2022	MTD
112378699	210009867/2022	MTD
112379774	210009937/2022	MTD
112379820	210010220/2022	MTD
112379830	210010284/2022	MTD
112379545	210009970/2022	DTR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 809/2022)

Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112346070	210010051/2022
112379283	210009898/2022
112379827	210010250/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 029/2022, relativo ao processo administrativo nº 210/0439/2021.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 029/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 14 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>), acessível através do nº **952010**. O Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (móvel/móvel, móvel/fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executado de forma contínua para toda a rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo nº 210/0439/2021. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site <http://www.educacaoniteroi.com.br>.

PUBLICADO EM 01/09/2022

PORTARIA FME Nº 888/2022. - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora Caberá a Srª. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glaucete Vieira Domingues Castro, Professora, Matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professora, Matrícula 11.229.382-7 de todas as fases da execução dos serviços contratados, do Contrato Nº 113/2022, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 3ª retirada – LOTE 01) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói. Processos: 210/0206/2021 e 210/7561/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 113/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 3ª retirada – LOTE 01) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício nº 017/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/07561/2022. **Prazo** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0206/2021. Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. **Valor** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.099.423,18 (três milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 1.549.711,59 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 000928/2022 e o valor de R\$ 1.549.711,59 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 538; Nota de Empenho: 000783/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 888/2022. **Fundamento Legal:** art.22, inciso III § 3º, art.23, II, a da Lei Nº 8.666/93. **Processos:** 210/0206/2021 e 210/7561/2022. **Data da Assinatura:** 01/08/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 013/2022

Instrumento: Termo de Convênio nº 013/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de descontos nos cursos de graduação da instituição do Centro Universitário Lasalle – UNILASALLE, na base de 35% (trinta e cinco por cento). Todas as bolsas de estudo incidirão para os servidores efetivos, servidores de cargo comissionado e estagiário da FME e seus dependentes que forem aprovados no processo seletivo ou ingressarem pela via de reingresso, através do Ofício